



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2023

ALMIR PEIXER, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 04/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 79 a revisão da nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente, visto que a candidata enviou documentos com nome divergente da inscrição, bem como não enviou documento para comprovar a alteração de nome, estando em desacordo com o edital, senão vejamos:

IX. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 72 a revisão da nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste a recorrente, visto que a candidata enviou cursos de capacitação que totalizaram 200 horas e certificado de Pós-Graduação, conforme solicitado pelo edital, assim a pontuação total na prova de títulos da candidata totalizou 5,0 pontos e não 2,0 pontos conforme apresentado na classificação provisória. ALTERAR A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS PARA 5,0 E RECLASSIFICAR.

São João Batista, 07 de junho de 2023.

ALMIR PEIXER
Prefeito Municipal, em exercício.